

EMENDA À DESPESA nº 23

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	Nº 068/2025		
Tipo de Emenda		Individual	
		(livre)	

Autor(es) da Emenda	RICARDO LIMA DA SILVA - PP
----------------------------	----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13-Sec.Mun.Turismo, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	03-Atividades Esportivas
Função	27-Desporto e lazer
Subfunção	392-Difusão Cultural
Programa	0103-Desport Comunitário
Ação	E.I-Ações Socio educativas Banda Municipal
Valor do acréscimo	R\$10.000,00
Código da fonte de recursos	FR 501
Rubrica:	33.50.43.00-Subvenções Sociais

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03-Secretaria Mun.de Administração
Unidade Orçamentária	03-Reserva de Contingencia
Rubrica:	(9902)-99999.9903-Res.Contingencia Individual livre
Valor:	R\$ 10.000,00

3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)

Banda Municipal de Três Forquilhas

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a Banda Marcial Municipal, com o objetivo de fortalecer suas atividades culturais e promover a aquisição de fardamentos completos para seus integrantes. A Banda Marcial desempenha papel fundamental na formação musical de crianças, jovens e adultos, além de representar o município em eventos cívicos, culturais, desfiles, apresentações artísticas e competições regionais. Investir na Banda Marcial contribui diretamente para o desenvolvimento cultural do município, fortalece ações socioeducativas e promove oportunidades de aprendizagem musical, socialização e cidadania.

5 - Descrição completa do objeto a ser executado

Destinação de recursos para aquisição de fardamentos completos para os integrantes da Banda Marcial Municipal, incluindo itens como jaquetas, calças, capas, luvas, ombreiras, chapéus (shakos), cintos, sapatos e demais acessórios previstos em projeto.

6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente

Metas Qualitativas:

Melhorar a apresentação visual da Banda Marcial Municipal, fortalecendo sua identidade e profissionalismo;

Promover inclusão cultural, garantindo que todos os integrantes tenham fardamento completo e adequado;

Incentivar a participação de jovens e crianças, oferecendo condições adequadas de apresentação e valorização do grupo.

Metas quantitativas:

Renovar pelo menos 40% dos fardamentos antigos considerados desgastados ou inadequados;

Garantir a participação da Banda em no mínimo 10 eventos anuais (desfiles, cerimônias e apresentações);

Reduzir em 100% a falta de uniformização nas apresentações oficiais.

Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.

RICARDO LIMA DA SILVA

VEREADOR PROGRESSISTA